



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1116/2017

“Dispõe sobre revogação da
Portaria nº 237/2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º- REVOGAR, a Portaria 237/2017, datada de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre permuta de servidores, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

São Sebastião, 29 de maio de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito